

Submeter à próxima reunião de Camara, para conhecimento.

23/08/2018

O Presidente da Câmara,

*Domingos Bragança*  
(Dr. Domingos Bragança)

## **Relatório de Acompanhamento Plano de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**

---

Ano 2017



MUNICÍPIO DE  
GUIMARÃES

 património mundial  
world heritage

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Divisão de Auditoria e Qualidade





## 1 - ENQUADRAMENTO

A Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, criou o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) como entidade administrativa independente a funcionar junto do Tribunal de Contas, para desenvolver uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas. Através da Recomendação n.º 1/2009 (Diário da República, 2.ª, n.º 140, 22/07/2009) o CPC definiu orientações para a elaboração do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, contendo, entre outros, os seguintes elementos:

- Identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infrações conexas;
- Indicação das medidas a adotar que previnam a sua ocorrência (por ex., mecanismos de controlo interno; segregação de funções, definição prévia de critérios gerais e abstratos, designadamente na concessão de benefícios públicos e no recurso a especialistas externos, nomeação de júris diferenciados para cada concurso, programação de ações de formação adequada, etc.);
- Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direção do órgão dirigente máximo;
- Elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.

Entretanto, com a Recomendação n.º 5/2012 (Diário da República, 2.ª Série, n.º 219, 13/11/2012), ficou estabelecido que *“as entidades de natureza pública devem dispor de mecanismos de acompanhamento e de gestão de conflitos de interesses, devidamente publicitados, (...). Devem, ainda, incluir nos seus relatórios sobre a execução dos planos de prevenção de riscos uma referência sobre a gestão de conflitos de interesses”*.

Considerando a importância dos contratos públicos na economia e na despesa das entidades públicas, o Conselho de Prevenção da Corrupção aprovou a Recomendação n.º 1/2015, de 7 de janeiro de 2015 (Diário da República, 2.ª, n.º 8, de 13/01/2015) que sublinha a necessidade de serem assegurados mecanismos de controlo na formação e execução dos contratos, de incentivar a existência de recursos humanos com formação adequada, reduzir o recurso ao ajuste direto, e garantir a transparência e a publicidade da vontade de contratar.

No mesmo ano, foi publicada a Recomendação n.º 3/2015 (Diário da República 2.ª Série, n.º 132, 09/07/2015) que veio definir as seguintes linhas de orientação:

- Os Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas devem identificar de modo exaustivo os riscos de gestão, incluindo os de corrupção, bem como as correspondentes medidas preventivas.
- Os riscos devem ser identificados relativamente às funções, ações e procedimentos realizados por todas as unidades da estrutura orgânica das entidades, incluindo os gabinetes, as funções e os cargos de direção de topo.
- Os Planos devem designar responsáveis setoriais e um responsável geral pela sua execução e monitorização, bem como pela elaboração dos correspondentes relatórios anuais.
- As entidades devem realizar ações de formação, de divulgação, reflexão e esclarecimento dos seus Planos junto dos trabalhadores e que contribuam para o seu envolvimento numa cultura de prevenção de riscos.
- Os Planos devem ser publicados nos sítios da internet das entidades a que respeitam, excetuando as matérias e as vertentes que apresentem uma natureza reservada, de modo a consolidar a promoção de uma política de transparência na gestão pública.

Considerando a necessidade de um acompanhamento e monitorização constante das medidas tendentes a minimização do risco, no início de 2018, com a entrada em vigor da nova estrutura orgânica e da criação da Divisão de Auditoria e Qualidade, as competências no âmbito do acompanhamento as atividades no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas, bem como, a gestão de conflito de interesses passaram a ser da referida divisão, a quem compete:

- Analisar as evidências de implementação de cada uma das medidas propostas no plano;
- Identificar e propor oportunidades de melhoria;
- Elaborar relatórios de análise da execução do plano, alertando, para eventuais atrasos que possam comprometer a sua implementação.



## 2 - ANÁLISE DE RESULTADOS

Para o ano de 2017 não foi aprovado um novo Plano, uma vez que, não existindo imposição legal para tal, foi entendido prolongar a vigência do Plano ainda em vigor.

O presente relatório foi elaborado com base no anexo I, através da análise do ponto de situação das ações definidas para a minimização do risco. Tal como se pode aferir da leitura da tabela, em anexo, foram definidas 81 ações e todas elas se encontram implementadas.

## 3 - RECOMENDAÇÕES

Tendo em consideração que as ações foram definidas com base num conjunto de pressupostos que estão em constante evolução, fruto da alteração do quadro legislativo e do facto dos riscos de uma organização e das suas atividades decorrerem de fatores externos e internos à organização. Os riscos são, essencialmente, influenciados pela qualidade do sistema de controlo interno, pela transparência dos atos e motivação/sensibilização/ responsabilização dos trabalhadores. Neste sentido, tendo em conta que o Município está num processo de revisão do Sistema de Controlo Interno – SCI e de avaliação de risco no âmbito da Norma NP EN ISO 9001:2015, considera-se oportuna e necessária a revisão do respetivo plano para o ano de 2018, propondo-se:

- A Elaboração um novo Plano mais consistente com a realidade orgânica atual do Município, que permita a adoção de mecanismos que garantam a minimização/prevenção do risco;
- Que o Plano a adotar preveja mecanismos de controlo e uma monitorização mais eficiente, nomeadamente com a elaboração de quadros periódicos de monitorização/acompanhamento.
- A integração da avaliação de risco desencadeada no âmbito dos sistemas de gestão (Qualidade e Ambiente) com o plano de riscos e infrações conexas e como o SCI.

Submete-se, assim, a conhecimento superior o presente Relatório, para posterior envio para conhecimento do Órgão Executivo.

Divisão de Auditoria e Qualidade, 17 de agosto de 2018

A Chefe de Divisão

  
(Graça Moura)



## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS E INFRAÇÕES CONEXAS - 2017

## ANEXO I

UO	ATIVIDADE	RISCO	AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEL	AÇÕES CONCRETIZADAS	DIFICULDADES
DOM/ DAD	Contralor de execução de obra na sequência de subsídios	Conflito de interesses	Declaração de inexistência de conflito de interesses	Chefe da Divisão	Todos os processos estão instruídos com esta declaração	N/A
DOM/DE	Fiscalização de obra	Falta de imparcialidade na fiscalização - materiais	Realização de auditorias aleatórias por técnico diferente do fiscal, de acordo com o definido na TR nº 24	Chefe da Divisão	Todos os processos estão instruídos com esta declaração	N/A
	Concursos Públicos	Conflito de interesses	Declaração de inexistência de conflito de interesses	Chefe da Divisão	Todos os processos estão instruídos com esta declaração	NA
	Análise de projectos promovidos pela Câmara Municipal ou entidade externa	Conflito de interesses dos elementos do júri	Declaração de inexistência de conflito de interesses	Chefe da Divisão	Todos os processos estão instruídos com esta declaração	NA
	Análise de projectos promovidos pela Câmara Municipal ou entidade externa	Falta de rigor e isenção na análise e aprovação dos projectos tendentes a favorecer equipas projectistas (situação que se reverterá na emissão de pareceres mais rápidamente, alargamento das exigências técnicas, diminuição do grau de exigência, dualidade de critérios, soluções menos eficazes...)	Analise aleatória por amostragem de processos; fixação de tempos máximos na análise dos processos; definição de lista de critérios de análise e elementos obrigatórios a constar na informação técnica; análise das propostas ou revisão por entidade externa	Chefe da Divisão	foi realizada a lista de critérios de análise e foi implementada rotina de verificação de 2 projetos por semestre	Vulnerabilidade na definição dos projetos; urgência estabelecida para a realização e aprovação de projetos, sobreposição de trabalho
	Análise de projectos promovidos pela Câmara Municipal ou entidade externa	Incompatibilidades entre elementos do serviço técnico e elementos externos	Declaração de inexistência de conflito de interesses	Responsável pelas divisões	Implementada	Implementado sistema de rotatividade na análise; realização de análise externa
	Análise de projectos promovidos pela Câmara Municipal ou entidade externa	Especificação e adopção de soluções e materiais para favorecimento de determinado interveniente numa fase posterior do processo bem como agilização do acompanhamento de obra	Revisão do projecto; análise aleatória por amostragem, de processos; análise das propostas ou revisão por entidade externa	Responsável pelas divisões	Responsável pelas divisões	extensão a todos os projectos dada a especificidade e identidade de cada projectista para cada situação
	Desenvendar procedimentos adequados para aquisição de serviços (elaboração de estudos e projectos); de acordo com a natureza e valor previstivos	Conflito de interesses dos elementos do Júri	Declaração de inexistência de conflito de interesses	Responsável pelas divisões	Implementada rotatividade agora com a extensão à equipa da DEP na globalidade	certificação de acesso à plataforma e formação
	Desenvendar procedimentos adequados para aquisição de serviços (elaboração de estudos e projectos); de acordo com a natureza e valor previstivos	Divulgação antecipada das condições de concurso para favorecimento de um determinado concorrente	Formação no código de conduta; diversificação dos autores dos elementos do procedimento e do juri...	Responsável pelas divisões	Implementada	NA
Projetos	Falta de rigor no controlo dos projectos subcontratados e prazos de execução dos mesmos	Declaração de inexistência de conflitos de interesses; Penalização por incumprimento dos prazos	Responsável da Divisão	Responsável da Divisão	Implementada rotatividade e inclusão cláusula de penalização nos CE	os projetos são desenvolvidos em várias fases. O prazo global estabelecido está sujeito a aprovação do município e entidades externas, nem sempre acontecendo atempadamente.
Projetos	Discretionalidade na adopção do procedimento concursal de ajuste directo e na seleção das empresas a convidar (número e qualidade)	Definição de regras de actuação; construção de uma base de dados de equipas de projeto	Responsável da Divisão	Responsável da Divisão	base de dados realizada (em constante atualização) com avaliação de projectistas	falta de disponibilidade de recursos para proceder à avaliação dos projectistas

UO	ATIVIDADE	RISCO	AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEL	AÇÕES CONCRETIZADAS	DIFICULDADES
DSUA/DTEP	Recolha de resíduos urbanos (RU)	Retirada de combustível	Alteração dos procedimentos na bomba de gasolina só com utilização de chave	Técnica superior/Chefe da Divisão	Obrigação da utilização de chave no combustível só com acesso pelos seguranças	NA
	Recolha de RU, limpeza pública, cemitérios e mercados	Recebimento de gratificações	Sensibilização para as normas do código de conduta e análise de eventuais reclamações	Chefe da Divisão e encarregados	Efectuadas reuniões com os trabalhadores por forma a serem debatidas estatísticas e alerta para as consequências das attitudes de cada um, introdução de reclamações deste tipo no SIADAP	NA
	Recolha de RU	Recolha de materiais passíveis de serem reciclados sem a devolução no ecocentro	Vistoria aleatória aos pedidos de recolha e materiais entregues nos ecopontos	Chefe da Divisão, técnica superior e Encarregado Geral Operacional	Efectuadas fiscalizações surpresa quer nos pontos de recolha quer aos ecocentros, não foram detetados desvios de materiais, introdução de reclamações deste tipo no SIADAP	NA
	Aferição de instrumentos de medição e passageiros	Processo de verificação e aferição de balanças instaladas em estabelecimentos sedeados no concelho	Verificação do sistema de registos das aferições. Manter o controlo através da verificação dos registos diários das aferições	Chefe da Divisão, técnica superior	Efectuado sem qualquer anomalia, avaliação da qualidade sem qualquer não conformidade. Auditorias da qualidade efetuadas sem anomalias detectadas	NA
	Tarifas de resíduos	Beneficiação no controlo das tarifas aos utilizadores não domésticos, não correta aferição da produção de resíduos	Avaliação aleatória pelos processos informados	Chefe da Divisão, técnica superior	Avaliação aleatória de processos nada a registrar	NA
	Gestão de Feiras e Mercados	Tratamento discriminatório - autorização abusiva de ocupação de espaços de venda	Sensibilização dos colaboradores e verificação periódica/relatórios de ocupação dos lugares	Chefe da Divisão, Técnica Superior, encarregados e fiscais	Verificação semanal dos lugares, sem qualquer anomalia. Atribuição do mercado de segunda mão pela bilheteira online, favoreceu a não intervenção dos trabalhadores nestes processos, tornou-se mais transparente.	NA
	Gestão de espaços verdes	Favorrecimento de Empresas na contratação de bens	Verificação da existência de grau parentesco - conflito de interesses	Chefe da Divisão Técnicos superiores e encarregado	Efectuadas reuniões mensais com os trabalhadores para formar a serem devidas atitudes e posturas e alertar para as consequências das mesmas.	NA
	Horta Pedagógica	A entrega de talhões da horta é efectuada por ordem de pedido de entrada. Proposta de entrega por outro método de serviço	Verificação sempre que é entregue um talhão que o NIPG/data era o seguinte na lista	Chefe da Divisão Técnicos Superiores	Após verificação às atribuições não foram encontradas quaisquer anomalias.	NA
	Gabinete técnico florestal - informação técnica	Imparcialidade nas informações - conflitos de interesse	Por amostragem verificar se todos os processos seguem os mesmos trâmites	Chefe da Divisão	Na verificação de informação não foram encontrados procedimentos diferentes.	NA
	Assegurar a gestão do parque automóvel	Fundo de materiais e ferramentas nas oficinas auto	Consolidação da contabilidade de custos com a afetação dos materiais aos serviços efetuados	Coordenador das oficinas	Verificação periódica do inventário patrimonial / Sensibilização para o cumprimento do código de conduta	NA
	Efectuar o cálculo para a liquidação de taxas de licenças	Falta de rigor no cálculo efetuado	Análise aleatória, por amostragem de processos	Chefe da Divisão / Técnica Superior	Avaliação aleatória de processos relacionados com o Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade, particularmente do regime de licenciamento zero.	NA
	Prestar informações ao público	Discriminação no atendimento	Analise de reclamações e sugestões apresentadas relativamente ao atendimento prestado	Chefe da Divisão / Técnica Superior	Analise de reclamações e sugestões apresentadas no âmbito do atendimento prestado, visando o aumento da eficiência, eficiência e qualidade da informação prestada.	NA

UO	ATIVIDADE	RISCO	AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEL	AÇÕES CONCRETIZADAS	DIFICULDADES
DAG/DJ						
DAG	Lançamento na aplicação informática de guias ou facturas	Desencastrar o procedimento adequado à aquisição de bens/serviços de acordo com a natureza e valor previsíveis nos termos da legislação aplicável (ajuste directo e concursos públicos...)				<p>Conflito de interesses na fase de análise de propostas no âmbito de procedimentos concursais de aquisição de bens ou serviços.</p> <p>Inexistência de conflito de interesses dos elementos do Jurí em relação ao procedimento concursal em causa.</p>
	Controlo do processo de realização de despesa	Duplo registo de entrada de bens, nos fornecimentos contínuos, por falta de controlo do duplicado das guias				<p>Audições trimestrais de verificação da existência nos relatórios [preliminares e finais] da declaração de interesses dos elementos do Jurí em relação ao procedimento concursal em causa.</p> <p>Verificação semestral, por amostragem, a pelo menos 3 movimentos de stock, referentes a fornecimentos contínuos controlar se existem guias de transporte lançadas em duplicado.</p> <p>Ações de sensibilização aos intervenientes.</p>
	Gestão de bens móveis	Realização de despesas sem cabimento e compromisso				<p>Verificação semestral para verificação do cumprimento do regulamento de gestão de bens móveis.</p> <p>Auditória semestral para verificação do cumprimento do regulamento de gestão de bens móveis.</p> <p>Verificação através da plataforma electrónica para gestão de atas e agendas</p>
	SCP: Serviços de elaboração de contratos e escrituras públicas	Inventário desatualizado do património de bens móveis.				<p>Não foi detetada, na amostragem, a existência de guias de transporte lançadas em duplicado.</p> <p>Não foi detetada qualquer situação desatualizada.</p>
	Antecipação ou prorrogação dos prazos de elaboração dos contratos	Auditoria semestral para verificação do cumprimento do regulamento de gestão de bens móveis.				<p>Não foi verificado atrasos na entrega das guias de remessa/transporte por parte de vários serviços.</p>
	Serviço de apoio às reuniões da Câmara – agendas e actas	Discriminação no andamento dos assuntos, após decididos em reunião de Câmara				<p>Foram efetuadas 4 avaliações, não se tendo detetado qualquer irregularidade.</p> <p>NA</p>
	Serviço de apoio às sessões da Assembleia Municipal – agendas e actas	Discriminação no agendamento de assuntos				<p>Foram agendadas todas as propostas que tiveram despacho do Presidente da Câmara nesse sentido.</p> <p>NA</p>
	Serviço de apoio às reuniões da Câmara – agendas e actas	Discriminação no andamento dos assuntos	Verificação através de sistema de registo próprio, criado para o efeito.	Chefe da Divisão		<p>Foram efetuadas 4 avaliações, não se tendo detetado qualquer irregularidade.</p> <p>NA</p>
	Análise e emissão de pareceres jurídicos	Pressão para emissão de pareceres ou adopção de soluções específicas para favorecimento; discriminação no atendimento e na informação prestada	Sustentação da solução encontrada; análise das propostas por outros técnicos	Chefe da Divisão		<p>Realizaram-se 4 avaliações não se tendo detetado qualquer irregularidade.</p> <p>Realizaram-se 4 avaliações não se tendo detetado qualquer irregularidade. Está em curso a implementação, através de aplicação informática, a declaração de inexistência de interesses.</p>
	Falta de imparcialidade/ conflito de interesses na análise de processos	Análise aleatória, por amostragem de processos; Declaração de inexistência de conflito de interesses		NA		<p>Realizaram-se 4 avaliações não se tendo detetado qualquer irregularidade. Está em curso a implementação, através de aplicação informática, a declaração de inexistência de interesses.</p> <p>NA</p>

UO	ATIVIDADE	RISCO	AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEL	AÇÕES CONCRETIZADAS	DIFICULDADES
	Atendimento ao público	Fornecimento de peças sem garantir o devido pagamento (ex. pedidos de certidões, photocópias, etc)	Auditória semestral por amostragem a, pelo menos, 10 pedidos de photocópias e certidões	Chefe da Divisão	Realizaram-se 2 avaliações não se tendo detetado qualquer irregularidade.	N/A
DAG/DMAQ	Atendimento ao público	Discriminação no atendimento	Análise de eventuais reclamações e pela avaliação da satisfação dos cidadãos	Chefe da Divisão	Não se registaram quaisquer reclamações	N/A
DAG/DSI	Atendimento ao público	Não atualização periódica das senhas de utilizador	Criação de mecanismos informáticos de atualização periódica das senhas de acesso	Chefe da Divisão	Está implementado um sistema que obriga a atualização das senhas em 5 meses.	N/A
	Partilha de senhas do utilizador	Divulgação de instruções escritas quanto à forma de utilização das palavras-chave	Sensibilização dos utilizadores para o facto da senha ser pessoal e intransmissível	Chefe da Divisão	N/A	
	Registo e gestão de informação em suportes informáticos	Registo e gestão de informação em suportes informáticos (ficheiros de excel por exemplo)	Emissão de regras escritas quanto à obrigatoriedade de registo e gestão de processos nas aplicações informáticas disponíveis no Município de Guimarães	Chefe da Divisão	Está em curso a aprovação do regulamento	
					N/A	

UO	ATIVIDADE	RISCO	AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEL	AÇÕES CONCRETIZADAS	DIFICULDADES
Análise e emissão de pareceres técnicos	Análise / elaboração de projectos promovidos pela Câmara Municipal ou entidade externa	Falta de rigor e isenção na análise e aprovação dos projectos (tendentes a favorecer requerentes ou equipes projetistas (situação que se reverte na emissão de pareceres mais rapidamente, alargamento das exigências técnicas, diminuição do grau de exigência, dualidade de critérios,...)	Análise aleatória por amostragem de processos; fixação de critérios mínimos na análise dos processos; definição de critérios e elementos obrigatórios a constar na informação técnica	Regras de atuação (atendimento); mecanismos de fiscalização e denúncia; Formação no código de conduta	Validação prévia ao despacho por superior hierárquico; análise de "reclamações" (sobre pareceres urbanísticos) em sede de reunião técnica conjunta.	NA
Análise de projectos promovidos pela Câmara Municipal ou entidade externa (licenciamento)	Falta de rigor e isenção na elaboração de estudos e planos de localização e dimensionamento das áreas de intervenção para favorecimento de proprietários	Sustentação da solução encontrada; análise das propostas por outros elementos técnicos	reuniões conjuntas de acompanhamento do trabalho desenvolvíodo; análise superior de processos; definição prévia das condicionantes e objectivos a atingir com o estudo/plano	dificuldades em conhecer a realidade cadastral inerente aos planos que permita relacionar directamente com algum eventual benefício	NA	
Incompatibilidades entre elementos do serviço técnico e elementos externos	Especificação e adoção de soluções e materiais para favorecimento de determinado interveniente numa fase posterior do processo bem como a agilização do acompanhamento de obra	Declaração de inexistência de conflito de interesses	reuniões conjuntas de acompanhamento do trabalho desenvolvíodo; análise superior de processos; definição prévia das condicionantes e objectivos a atingir com o estudo / plano	dificuldades em conhecer a realidade cadastral inerente os planos que permite relacionar directamente com algum eventual benefício	NA	
Elementos documentais	Forneccimento de elementos documentais (fotocópias de projetos, cartografia, ... quer em papel, quer em formato digital sem controlo prévio e respetivo registo (e pagamento))	Revisão do projeto; análise aleatória, por amostragem, de processos	Chefe da divisão e director do departamento	Actividade muito pouco ocorrida ou inexpressiva no ano decorrido.	comunicação prévia do custo dos elementos ao requerente (e preparação dos mesmos só após aceitacão do requerente do valor a pagar)	NA

ATIVIDADE	RISCO	AÇÃO PROPOSTA	AÇÕES CONCRETIZADAS	DIFICULDADES
Informar relativamente a pedidos de informação prévia, licenciamento, ou admissão de comunicação prévia no âmbito de obras particulares	Falta de imparcialidade/ conflito de interesses na análise de processos	Análise aleatória, por amostragem de processos; Declaração de inexistência de conflito de interesses prestadas.	Análise aleatória, por amostragem de processos	NA
Efectuar o cálculo para a liquidação de taxas de licenças, comunicações prévias e autorizações administrativas	Falta de rigor no cálculo efetuado	Análise aleatória, por amostragem de processos	A política de análise aleatória de processos foi mantida, não tendo sido detectados indícios de falta de rigor ou isenção no cálculo de taxas dos processos. Os modelos/minutas de propostas de taxas integram já folhas de cálculo, reduzindo a probabilidade de erros.	NA
Prestar informações ao público	Discriminação no atendimento		Não foram formalizadas reclamações quanto ao atendimento prestado pela D.U. A satisfação dos munícipes foi avaliada através de inquérito eletrônico promovido em dezembro de 2016, sendo avaliado como satisfatório.	NA

UO	ATIVIDADE	RISCO	AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEL	AÇÕES CONCRETIZADAS	DIFICULDADES
DCTJ	Realização de eventos - escolha de fornecedores	Discriminação na escolha	Reducir ao mínimo indispensável, e mediante fundamentação, a proposta de ajustes diretos com consulta a um fornecedor	Director do Departamento	Redução significativa do nº de procedimentos por ajuste direto com consulta a apenas uma entidade.	Encontrar, para certas situações, mais do que um fornecedor com níveis de prestação semelhantes.
DPM/DFCO	Visitas turísticas e atendimento ao público	Discriminação no atendimento e recebimento de gratificações	Sensibilização sobre o comportamento assertivo e deveres dos trabalhadores em funções públicas constantes no Código de conduta	Chefe da Divisão	Reuniões semestrais	N/A
DPM/DFCO	Distribuição de material promocional	Recebimento de dinheiro pelo material promocional gratuito	Aferição, caso a caso, da observância do Regularamento	Chefe da Divisão	Avaliação mensal às cedências apelos logísticos	N/A
DPM	Assegurar a fiscalização, em articulação com a Divisão de Policia Municipal, das leis e regulamentos da competência do município	Conflito de interesses	Sensibilização sobre o comportamento assertivo e deveres dos trabalhadores em funções públicas constantes no Código de conduta	Chefe da Divisão	Reuniões semestrais	N/A
DPM	Organizar e acompanhar a instrução dos processos de contra-ordenação	Recebimento de gratificações	Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses (Fiscais e Agentes da PMA) e implementação de metodologia de auditoria à fiscalização	Chefe da Divisão	tem sido incorporada nos processos e registos	N/A
DPM	Organizar e instruir processos de execução fiscal	Tratamento discriminatório	Sensibilização para o Código de Conduta	Chefe da Divisão, Coordenador Técnico e Comandante da Polícia Municipal	feita em Instruções verbais e esclarecimentos efetuados em reuniões com os colaboradores	N/A
DPM	Zelar pelo cumprimento das leis, regulamentos, deliberações ou decisões dos órgãos do Município	Recebimento de interesses	Continuação da numeração de autos de forma automática	Chefe da Divisão	Concretizada nos processos de fiscalização	N/A
DPM	Organizar e instruir processos de execução fiscal	Recebimento de gratificações	Declaração de Inexistência de conflito de interesses	Chefe da Divisão	feita em instruções verbais e esclarecimentos efetuados em reuniões com os colaboradores	N/A
DPM	Zelar pelo cumprimento das leis, regulamentos, deliberações ou decisões dos órgãos do Município	Tratamento discriminatório	Acções de sensibilização para o Código de Conduta	Chefe da Divisão	tem sido feita nos processos e registos	N/A
DE	Desencadear os procedimentos concursais adequados à aquisição de bens/serviços de acordo com os valor estimados nos termos da legislação aplicável à contratação pública	Sensibilização para o Código de Conduta	Numeração automática das certidões de divida. Remessa das certidões de dívida via informática para os serviços de execuções fiscais, dando a origem a processo.	Director do Departamento	feita em instruções verbais e esclarecimentos efetuados em reuniões com os colaboradores	N/A
DE	Conflicto de interesses na fase de a análise técnica das propostas dequisição de bens ou serviços.	Declaração de Inexistência de conflito de interesses	Sensibilização para o Código de Conduta	Director do Departamento e Responsável pela Polícia Municipal	Numeração automática implementada	N/A
DE	Verificação nos Relatórios a inclusão de declaração de Inexistência de conflito de interesses por parte dos técnicos	Conflito de interesses	feita em instruções verbais e esclarecimentos efetuados em reuniões com os colaboradores	Implementada	feita em instruções verbais e esclarecimentos efetuados em reuniões com os colaboradores	NA
DE	Recebimento de gratificações	Recebimento de gratificações	feita em instruções verbais e esclarecimentos efetuados em reuniões com os colaboradores	Implementada	feita em instruções verbais e esclarecimentos efetuados em reuniões com os colaboradores	NA
DE	Non registo de autos de notícia para contra ordenação	Numeração de autos de forma automática na aplicação	Apesar não foi aplicado nos autos elaborados fora aplicação.	Implementada	Apesar não foi aplicado nos autos elaborados fora aplicação.	NA
DE	Detencade os procedimentos concursais adequados à aquisição de bens/serviços de acordo com os valor estimados nos termos da legislação aplicável à contratação pública	Verificação nos Relatórios a inclusão de declaração de Inexistência de conflito de interesses por parte dos técnicos	Inclusão nos Relatório de Análise Técnica de propostas de declaração de inexistência de conflito de interesses por parte dos técnicos. Verificações realizadas: Transportes Escolares - 1; Serviços Técnicos Especializados - 3; Material Didático - 1; Utensílios de Cozinha - 1; Equipamento de cozinha - 4; Mobiliário Escolar - 1; Material de 1.ºs Socorros - 1; Mobiliário de Cozinha - 4.	Chefe da Divisão	Inclusão nos Relatório de Análise Técnica de propostas de declaração de inexistência de conflito de interesses por parte dos técnicos. Verificações realizadas: Transportes Escolares - 1; Serviços Técnicos Especializados - 3; Material Didático - 1; Utensílios de Cozinha - 1; Equipamento de cozinha - 4; Mobiliário Escolar - 1; Material de 1.ºs Socorros - 1; Mobiliário de Cozinha - 4.	NA

UO	ATIVIDADE	RISCO	AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEL	AÇÕES CONCRETIZADAS	DIFÍCULDADES
	Atendimento ao público	Discriminação no Atendimento	Realização de reuniões periódicas de acompanhamento com os colaboradores da Biblioteca e avaliação de eventuais reclamações		Implementadas	NA
DB	Reprodução de documentos (fotocópias, digitalizações,etc)	Controlo de Tesouraria, podem entregar documentos sem cobrar	Realização de reuniões periódicas de acompanhamento com os colaboradores da Biblioteca		Implementadas	NA
DA	Edição de livros e/ou outros documentos.	Seleção pouco transparente de colaboradores externos para publicações.	Elaboração de Nota Justificativa para cada procedimento de escolha do colaborador em causa	Chefe da Divisão	Implementada	NA
	Aquisição de fundos documentais	Interesses na compra de fundos documentais	Inclusão de Nota Justificativa nos ajustes directos e declaração de inexiste ncia de conflito de interesses		Implementada	NA
	Acidentes de trabalho - qualificação	Discriminação no Atendimento	Observação dos princípios do código de conduta aplicável, verificável através do número de reclamações		Não houve nenhuma reclamação no ano de 2016.	NA
	Acumulação de funções	Incorreta qualificação dos acidentes de trabalho, com os consequentes efeitos legais.				
ADSE - Comparticipações	Comparticipação Indévida de despesas médicas, (ADSE)	Autorização para acumulação de funções incorretamente concedida, por insuficiente informação de suporte	Cumprimento das regras definidas no despacho de 9/8/2011	Inês Ribeiro/Sofia Rodrigues	Ação Implementada	
DRH	Monitorização da assiduidade e pontualidade	Falta de registo correto de tempo de trabalho e controlo de assiduidade inadequado	Verificações quadri-mestrais aleatórias a 10 trabalhadores	Custódia Ferreira	Ação Implementada	NA
	Prestações sociais	Análise inadequada e pagamentos Indevidos nas prestações sociais	Definido e concretizado procedimento sistemático de análise dos registos efetuados pelo sistema biométrico. Alargamento do âmbito do registo biométrico.	Aida Mota/Carinha Ferreira	Ação Implementada	NA
	Processamento de vencimentos	Processamento indevido de remunerações e de outros suplementos remuneratórios	Verificações semestrais aleatórias a 10 trabalhadores	Custódia Ferreira	Ação Implementada	NA
	Recrutamento	Intervenção no procedimento de seleção de elementos com relações de proximidade ou parentesco com os candidatos	Verificações a posteriori aos vencimentos de 10 trabalhadores pelo menos 6 vezes por ano; verificação sucessiva e confirmação dos cálculos mais suspeitáveis de erros (ingressos e saídas da organização)	Justino Vale	Ação Implementada	Mantém-se a necessidade de assegurar algumas operações manualmente, o que aumenta a probabilidade de erro. De todo o modo, salienta-se a redução progressiva das anomalias.
	Trabalho suplementar	Recurso indevido a trabalho suplementar	Contemplar em todos os procedimentos declaração de inexistência de conflito de interesses por parte dos elementos do júri	Clementina Silva/Sofia Rodrigues	Ação Implementada	Nem sempre é cumprido, por alguns serviços, o prazo para apresentação do pedido prévio para prestação do trabalho suplementar, impedindo a sua autorização atempada ou confrontando o decisor com factos consumados.
		Apresentação de pedido prévio no prazo definido e avaliação da sua conformidade legal	Inês Ribeiro/Clementina Silva	Ação Implementada		

UO	ATIVIDADE	RISCO	AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEL	AÇÕES CONCRETIZADAS	DIFICULDADES
DAS	Divulgação de Notícias pela Rede Social Organização de Atividades de Animação Social	Divulgar atividades ou entidades que não se enquadrem nos interesses das instituições da Rede Social Privilegiar umas instituições em relação a outras na oportunidade de beneficiarem de projetos de animação social	Construir critérios para a edição de notícias e a divulgação de entidades.	Isabel Baptista	Elaboração de um documento com a listagem dos critérios a ter em consideração.	Dificuldade em definir um circuito interno cumprimento dos critérios.
DAS	Projetos de Voluntariado do BLV	Garantir o princípio da complementariedade que, segundo a lei, deve estar presente na prática do voluntariado, de modo a que este contributo não vá substituir postos de trabalho no seio da instituição receptora ou impedir a sua contratação.	Construir um registo com a lista das instituições por área que participam em cada uma das atividades e selecionar anualmente um agrupamento de freguesias que seja alvo dos nossos programas de animação.	Irene Malheiros	É feito um registo, por atividade, das instituições que participam em cada uma das atividades e selecionar anualmente um agrupamento de freguesias que seja alvo dos nossos programas de animação.	A adesão das instituições é variável, e mesmo quando o foco está numa determinada CSIF, não conseguimos promovendo-se a participação de todas as instituições destas Comissões, embora se mantenha a participação das IPSS dos outros agrupamentos de freguesias.
DAS			Analise cuidadosa de todos os parâmetros presentes nas candidaturas dos projetos de voluntariado, considerando a função que o voluntário irá desempenhar e a afectação horária solicitada, bem como o acompanhamento trimestral de cada projeto em curso.	Alexandria Cunha	Analise de cada projeto tendo em conta os critérios referidos.	Nem sempre é possível acompanhar os projetos trimestralmente, por insuficiência de recursos humanos afetos ao BLV.

### Legenda

Siglas	Departamento/Divisão
DF	Departamento Financeiro
CCPGF	Divisão de Contratação Pública e Gestão de Financiamentos
DCT	Divisão de Contabilidade e Tesouraria
DPM	Divisão de Património Municipal
DAG	Departamento de Administração Geral
DJ	Divisão Jurídica
DMAQ	Divisão de Modernização Administrativa e Qualidade
DSI	Divisão de Sistemas de Informação
DUPD	Departamento de Urbanismo e Promoção do Desenvolvimento
DCTI	Departamento de Cultura, Turismo e Juventude
DPM	Departamento de Polícia Municipal
DFCO	Divisão de Fiscalização e Contencioso
DE	Departamento de Educação
DB	Divisão de Biblioteca
DA	Divisão de Arquivo
DRH	Divisão de Recursos Humanos
DAS	Divisão de Ação Social

